



PREFEITURA DE Guararema

ATA DE ANÁLISE DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS CREDENCIADOS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEL 04/2025

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de atletas e paratletas visando a seleção para a concessão do benefício do Programa Bolsa Esportiva, conforme Lei Municipal nº 3711, de 7 de março de 2025.

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09hs horas, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situado à Rua D'Ajuda, nº 60, Centro, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designados pela Portaria nº147/2025, composta pelos senhores Fabiano Rodrigues de Almeida, Marcos Antonio de Almeida Dias, Beatriz dos Santos Payão e Emanuela Silva dos Santos, para proceder com a análise e julgamento dos credenciamentos inscritos no âmbito do Chamamento Público SEL nº 04/2025, conforme disposições contidas no Edital.

1. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente Chamamento Público tem por objeto apoiar financeiramente atletas e paratletas, não profissionais, nascidos ou domiciliados no Município de Guararema, atendendo às modalidades olímpicas, paralímpicas e não olímpicas constantes dos programas e atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, com prioridade àquelas em que o Município de Guararema é representado em eventos esportivos oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS

Foi efetuada 01 (uma) inscrição para o presente Chamamento Público, tendo sido todos realizados dentro do prazo previsto. Neste sentido, todos foram acatados e analisados, conforme determina o Edital.

A Comissão procedeu a análise minuciosa das documentações comprobatórias e constatou que apresentaram os documentos necessários e, portanto, segue classificação final para o candidato esportista selecionados que será beneficiado, em ordem de classificação:

	NOME	APTO	PONTUAÇÃO
1	GUILHERME DOS SANTOS CALOBRIZE	SIM	47,99

Esta Comissão evidenciou que os documentos obrigatórios foram apresentados e todos dentro dos padrões exigidos no Edital.

Dessa forma, tem a presente Ata a finalidade de divulgação do resultado. Os valores que serão encaminhados para os beneficiários, serão de acordo com a experiência profissional concedida por cada atleta.

3. DOS RECURSOS

Nos termos do item 7.3 do Edital, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos pelos interessados (as), contados a partir da publicação do resultado.



PREFEITURA DE Guararema

Guararema, 03 de Março de 2026.

Fabiano Rodrigues de Almeida
Diretor Executivo de Investimento e Planejamento Esportivo

Marcos Antonio de Almeida Dias
Diretor Executivo de Políticas Públicas de Fomento ao Esporte,
Lazer e Qualidade de Vida

Beatriz dos Santos Payão
Professora

Emanuela Silva dos Santos
COMESP



PREFEITURA DE Guararema

CANDIDATO

Guilherme dos Santos Calabrize

FASE I	SIM		NÃO	
Verificar se TODOS os documentos solicitados no art. 7º da Lei Municipal nº 3711/2025 foram entregues corretamente pelo pleiteante.	Segue para FASE II de seleção <i>OK</i>		Excluído do processo de seleção.	
FASE II	A	B	C	D
Avaliação do histórico do atleta ou paratleta (categoria menores)	de 0 a 2 pontos	de 2,01 a 4,99 pontos	de 5 a 7,99 pontos	de 8 a 10 pontos
a) Participação em competições e Currículo Desportivo. (competições nacionais, internacionais, adultas e sub 20)				<i>10</i>
b) Conquistas individuais/coletivas (Troféus, Medalhas, Títulos, etc.)			<i>7,99</i>	
c) Projeção do Município pelas atividades do atleta ou paratleta.				<i>10</i>
FASE III	A	B	C	D
Avaliação do Planejamento do atleta ou paratleta.	de 0 a 2 pontos	de 2,01 a 4,99 pontos	de 5 a 7,99 pontos	de 8 a 10 pontos
d) Plano anual de preparação ou treinamento para competições.				<i>10</i>
e) Plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria.				<i>10</i>
PONTUAÇÃO TOTAL (a+b+c+d+e):	<i>47,99</i>			

Comissão:

[Handwritten signatures]